



**TC-011.711/2012-4**

Responsável: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- Endereço da base CPF (peça )
- Outro(s) endereço(s) nos autos (peça )
- Pesquisa no telelistas.net (peça )
- Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça 73 do processo TC 007.343/2012-4)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

- Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça e falou-se com , que informou .
- Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peça , porém : <Data(s)>, <Horário(s)>.
- Consta na peça 73 do processo TC-007.343/2012-4, um despacho que menciona o contato feito com a Senhorita Evelin, Secretária do advogado Sr. João Luis Brasil Batista Rolim de Castro, a qual informou que o endereço do subestabelecido Sr. Ademi Eládio Alencar.

Ante esses fatos, determino:

- X Envio da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, para o seguinte endereço:  
Rua Bernal do Couto, nº 362, Umarizal Belém-PA CEP: 66055-080
- Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar o responsável.

TCU-SECEX-PA, 11 de setembro de 2014.

(Assinou Eletronicamente)

**Silvio Carlos Pereira Moraes**

*Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)*